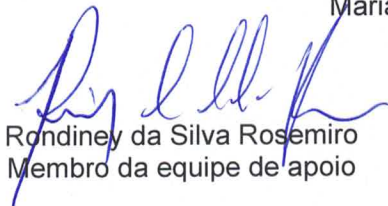


**Processo Licitatório:** 24/00013-PP;  
**Processo Administrativo:** 02.045/2024;  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL;  
**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS;  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SESC CAICÓ/RN, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO PRORROGAR.

### **ATA DE CONTINUIDADE – JULGAMENTO DAS AMOSTRAS – ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA**

Aos 05 (cinco) dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN, nº 026/2024, expedida pela Presidência do Conselho Regional do SESC-AR/RN, reuniram-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a continuidade da sessão de abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SESC CAICÓ/RN, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO PRORROGAR**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para fins de registro de preço. Registre-se que nenhum representante da empresa participante compareceu a presente sessão. Na sessão ocorrida em 25/04/2024, foi solicitada apresentação de amostras a empresa: **PAPELARIA SANTA DULCE LTDA** para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 35, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 83, 102, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 153, 154, 155, 156 e 161, sendo as amostras entregues no prazo estipulado e aprovadas conforme parecer técnico n.º 26/2024 devidamente acostado aos autos. Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa CLASSIFICADA, ocasião em que, rubricou todas as folhas juntamente com os membros da equipe de apoio para que repetissem igual procedimento. Após análise dos documentos de habilitação da empresa supracitada, a pregoeira verificou que a mesma foi **HABILITADA**. Por fim, registre-se que a **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR apenas se dará após a apresentação da proposta devidamente ajustada, que devera ser entregue no prazo de até 24 horas da publicação desta ata.** Sem mais registros, declarou a reunião encerrada, consignando em ata sua assinatura e dos membros da equipe de apoio.



Rondiney da Silva Rosemiro  
Membro da equipe de apoio



Maria Nilde de Oliveira Batista  
Pregoeira



Patrícia Batista Cavalcanti  
Membro da equipe de apoio

### **LICITANTES:**

**PAPELARIA SANTA DULCE LTDA**  
C.S.D. de A. – Não compareceu